



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2022.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2018.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY – ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da
Câmara aprovou e ela promulga o presente **Decreto Legislativo**.

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalva, na forma do Parecer Prévio do Tribunal
de Contas do Estado do Espírito Santo TC-32/2022, as contas da Prefeitura de
Presidente Kennedy, referentes ao exercício de 2018, sob a responsabilidade da Senhora
Amanda Quinta Rangel.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 10 de novembro de 2022.

Jacimar Marvila Batista
Presidente

Ulisses Matta de Araújo
Vice-Presidente

Tercio Jordão Gomes
Secretário

CERTIDÃO
Certifico que Decreto Legislativo nº 037/2022
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.
Data: 10 / 11 / 22
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Decreto Legislativo
nº 037/2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 10 / 11 / 2022
Servidor: [assinatura]